



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2023-2024 BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo selecionar discentes bolsistas e voluntários para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT - **PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** para execução dos planos de trabalhos com enfoque em comunidades de formigas de savanas na Amazônia. O plano terá vigência no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção visa o provimento de três vagas em Plano de Trabalho, conforme quadro abaixo:

Modalidade de estudo	Plano de Trabalho/Orientador	Perfil de candidato(a)
PIBIC-AF *	Formigas Epigéicas (Hymenoptera: Formicidae) em Savanas Amazônicas, (Pa, Brasil).	a) Discentes de graduação regularmente matriculado na UFOPA no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas, ou Engenharia Sanitária Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal e cursos de áreas afins da Ufopa; b) ter cursado a disciplina de entomologia ou invertebrados.

PIBIC-AF*	Diversidade De Formigas Arborícolas (Hymenoptera: Formicidae) em Savanas Amazônicas	a) Discentes de graduação regularmente matriculado na UFOPA no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas, ou Engenharia Sanitária Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal e cursos de áreas afins da Ufopa; b) ter cursado a disciplina de entomologia ou invertebrados.
-----------	---	---

Voluntário		a) Discentes de graduação regularmente matriculado na UFOPA no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas, ou Engenharia Sanitária Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal e cursos de áreas afins da Ufopa; b) ter cursado a disciplina de entomologia ou invertebrados.
------------	--	---

AF* = Ações Afirmativas.

*Consideram-se discentes AF aqueles que: a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas; b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; d) Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD); e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja. f) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas. g) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

1.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será regida pela docente Profa. Profa. Iracenir Andrade dos Santos e a Chieno Suemitsu.

1.3. Estão aptos a concorrer para este edital discentes dos cursos citados no

perfil do candidato (item 1.1 deste edital), todos da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

1.4. As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito dos Planos de Trabalho indicados neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Aprovação nas disciplinas mencionadas no perfil do candidato (item 1.1 deste edital);
- b) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- c) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- e) Não possuir vínculo empregatício (para discentes que pretendem concorrer à bolsa);
- f) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- g) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso e, disponibilidade para atividades de tempo, quando necessário, para desenvolver atividades de coletas de campo.
- h) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas do plano pretendido e áreas interdisciplinares;
- i) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O período de inscrições será a partir das **00:00h do dia 17 de agosto de 2023 até às 23:00h do dia 20 de agosto de 2023.**

2.2. O envio de uma carta de interesse pelo estágio de iniciação científica e histórico acadêmico (obtem-se via SIGAA), em formato PDF, deverá ser realizado para o e-mail **iracenir.andrade@ufopa.edu.br**

2.3. As inscrições deverão ser realizadas no SIGAA – Portal Discente. Aos discentes interessados, procurar no site da Proppit o Manual discente, na Aba

Documentos > Manuais Pesquisa para orientações sobre como se inscrever, via SIGAA.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. A lista de inscrições homologadas será publicada **no dia 21 de agosto de 2023**, no site do IFII e/ou enviada pelo SIGAA e/ou enviada para o e-mail dos candidatos(as) até as 21:00h do mesmo dia.

3.2 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 4.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A entrevista será realizada de modo **100% presencial** no dia **23/08/2023 às 14:30**, na sala 335D, BMT2, Campus Tapajós.

4.2 O(A) candidato(a) que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificado(a) desta seleção.

4.3 Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Comunicação com o docente e as principais justificativas de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	5,0
Experiência Acadêmica	1,0
Conhecimentos prévios e habilidades com a diversidade de insetos.	1,5
Habilidades para trabalhar em equipe.	1,5
Disponibilidade para a vaga	1,0
TOTAL	10,0

4.4 Serão avaliados os critérios para a seleção dos bolsistas e voluntários.

Crítérios	Peso	Pontuação máxima
Entrevista	6	10,0
Análise de Currículo Lattes e Histórico	2	10,0

Carta de Intenção	2	10,0
-------------------	---	------

4.5 A nota final será feita por média ponderada, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{6 \times \text{Entrevista} + 2 \times \text{Currículo e Histórico} + 2 \times \text{Carta de Intenção}}{10}$$

4.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota. 4.7 Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

4.8 Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail iracenir.andrade@ufopa.edu.br.

As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4.9. Critérios de **desempate**:

- ter maior nota na entrevista;
- ter maior Índice de Rendimento Acadêmico;
- ser discente do curso Bacharelado em Ciências Biológicas.

5. DO CRONOGRAMA

Evento/Atividade	Datas
Período de inscrições dos discentes via SIGAA	De 17/08/2023 até às 23:00h do dia 20/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas e classificadas aos(as) inscritos(as) (1ª fase) – resultado preliminar 1	Até 21:00h do dia 21/08/2023
Impetração de recurso ao resultado preliminar 1	Até 15:00h do dia 22/08/2023
Resposta aos recursos apresentados referente ao resultado preliminar 1	Até 20:00h do dia 22/08/2023
Período de Seleção de Discentes (2ª fase) - Entrevista	23/08/2023
Divulgação do resultado preliminar 2	Até 21:00 h do dia 24/08/2023
Impetração de recurso ao resultado preliminar 2	25/08/2023
Resposta aos recursos impetrados referente ao resultado preliminar 2	Até 17:30h do dia 26/08/2023

Divulgação do resultado final	A partir de 18:30h do dia 28/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e resultado para a Proppit	Até dia 30/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até dia 31/08/2023

6. DOS RECURSOS

6.1. Discentes inscritos(as) que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme Item 5.

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os (As) discentes candidatos(as) e contemplados(as) com as bolsas deverão ter ciências dos termos do Edital nº 01/2023 – PROPPIT/Ufopa e dos seus aditivos disponíveis no site:

<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>.

7.2. Os (As) discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital nº 01/2023 – PROPPIT/Ufopa.

7.3. O(A) estudante selecionado(a) como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados à PROPPIT/Ufopa.

Santarém (PA), 17 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Iracenir Andrade dos Santos
Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para iracenir.andrade@ufopa.edu.br conforme cronograma do Edital.

Nome	
------	--

Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Santarém- PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos
(à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos _____ dias do mês _____ de 20____, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido